



JOSÉ ROBERTO
R. AFONSO

GOVERNAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Administração Pública no Espaço Lusófono: diálogos, desafios e oportunidades
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas - ISCSP, 27/9/2023

Apresentação baseada em pesquisa do ISCSP/Univ.Lisboa com fundos da FCT -projeto UIDP/00713/2020

ESFORÇO DE GUERRA

**The
Guardian**

Meet Diia: the Ukrainian app used to do taxes ... and report Russian soldiers

Award-winning app initially aimed at helping people access public services is now used for wartime efforts

<https://www.theguardian.com/world/2023/may/26/meet-diia-the-ukrainian-app-used-to-do-taxes-and-report-russian-soldiers>



Atlantic Council

Ukraine's Diia platform sets the global gold standard for e-government

<https://www.atlanticcouncil.org/blogs/ukrainealert/ukraines-diia-platform-sets-the-global-gold-standard-for-e-government/>

Se a Ucrânia consegue em meio da guerra, Brasil só não avança se optar por guerrear contra o futuro

ECONOMIA DE DADOS

- Dados serão o novo petróleo. Não apenas os negócios passarão cada vez mais a girar em torno de dados, mas também políticas e práticas públicas -> ruptura radical de comportamento na direção e na gestão das contas públicas
- Evidências passaram a pautar de forma crescente trabalho técnicos -> a não utilização de evidências pode levar a teses passadas que podem ter perdido a validade, ou se agarra a mitos que nunca foram validados

COM EVIDÊNCIAS

- Brasil: guinada radical na situação atual e um choque de uso da ciência como insumo essencial para nortear as decisões públicas -> experiências bem-sucedidas, como a digitalização das declarações do imposto de renda, pode ser inspiração/exemplo
- Com acesso aos microdados, se poderia controlar e reduzir a perda de receita e dispensar mudanças tão drásticas e inoportunas em políticas públicas, mas para isso é necessário uma mudança de visão do próprio governo -> visão distorcida de que acesso a dados poderia gerar desinformação a sociedade

SEM EVIDÊNCIAS

- Sem usar evidências, a construção de políticas públicas, como por exemplo a política tributária, podem não surtir o efeito desejado e até mesmo provocar uma distorção ainda maior, onde os maiores beneficiários são o oposto do público-alvo da política que está sendo desenhada
- Negacionismo político respautada e estimula a negligência técnica, no entanto, é interessante citar iniciativas em curso em diferentes órgãos públicos brasileiros que permite avaliar e gerir a coisa pública com base em evidências, bem como transpor as exigências crescentes da sociedade mundial por uma governança pública que seja não apenas mais eficiente, como também tenha responsabilidade social e ambiental (exemplo, Guia brasileiro de análise de dados: armadilhas e soluções)

POLÍTICAS PÚBLICAS

- O uso dos dados pelo governo, como em todo o mundo, implicará um processo em que se avance sequencialmente da digitalização de informações públicas para a digitalização do governo em si
- Paradoxo: embora o Brasil fique muito para trás em infraestrutura e tecnologia, o brasileiro se conecta mais à internet, inclusive aos serviços do governo -> vantagem para o processo de modernização da administração pública
- É preciso produzir mudanças mais radicais e se promover a transformação digital, que se dá pelo emprego estratégico de recursos e capacidades da organização em prol de mudanças paradigmáticas de processos, operações, cultura e mentalidade -> preparação para utilização de bases de dados para pautar a formulação, execução, avaliação e consolidação de políticas públicas no Brasil

DADOS MOVERÃO O MUNDO

The
Economist

The world's most valuable resource is no longer oil, but data

<https://www.economist.com/leaders/2017/05/06/the-worlds-most-valuable-resource-is-no-longer-oil-but-data>

Forbes

INNOVATION

Data Is The New Oil -- And That's A Good Thing

<https://www.forbes.com/sites/forbestechcouncil/2019/11/15/data-is-the-new-oil-and-thats-a-good-thing/?sh=2d27612b7304>



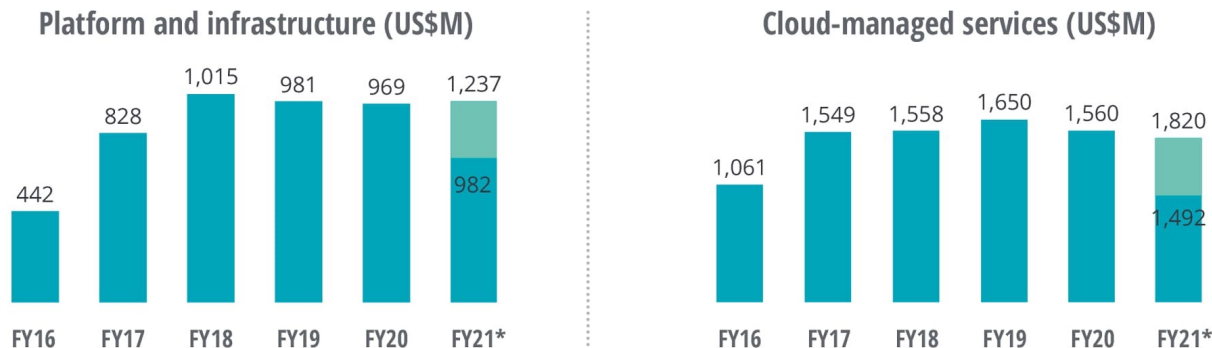
David Parkins

MAIOR DONO DE DADOS: GOVERNO

FIGURE 1

The pandemic boosted US federal spending on cloud infrastructure and managed services

■ Actual ■ Estimate



Note: *Data is available until August 30, 2021. Defense and intel data is delayed by three to six months.
Source: Deloitte analysis of Federal government contract data from Bloomberg.

Deloitte Insights | deloitte.com/insights

Fonte: Deloitte.

<https://www2.deloitte.com/us/en/insights/industry/public-sector/government-trends/2022/data-centric-government.html>

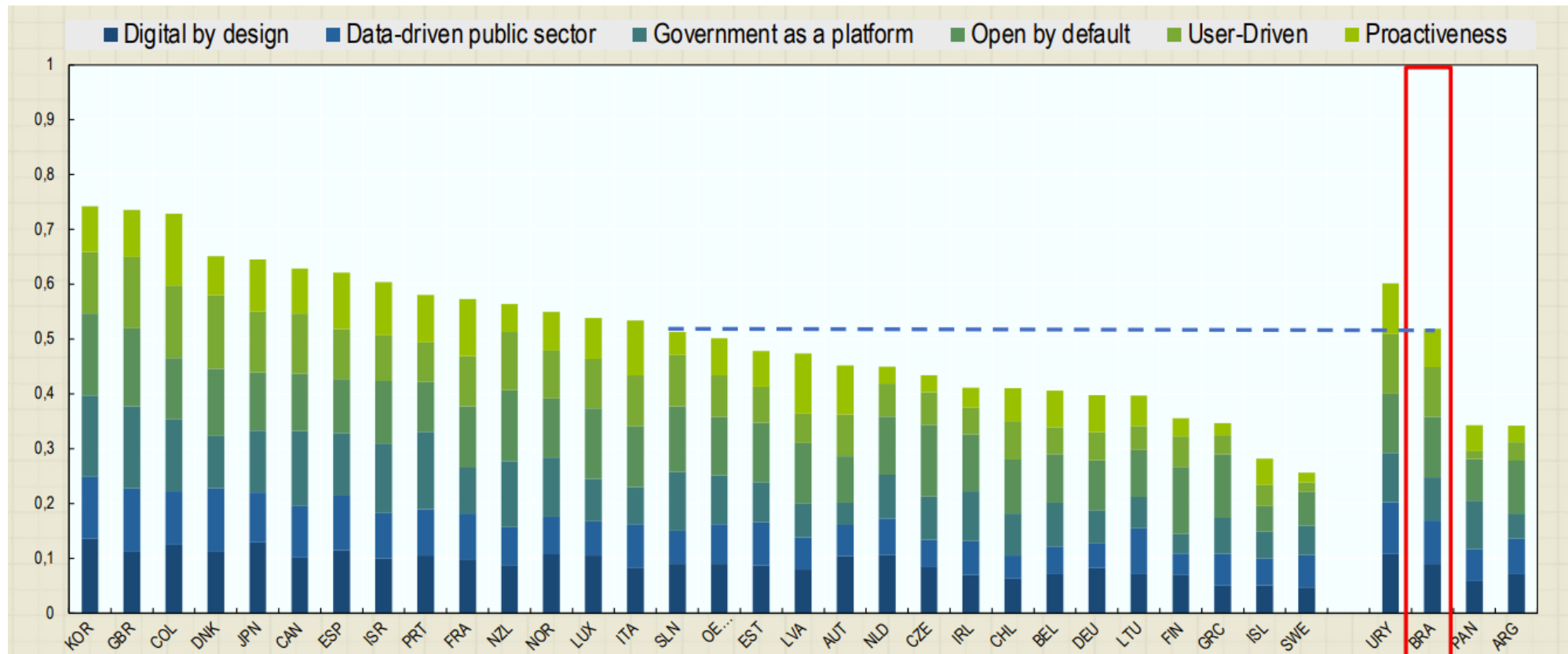
Ninguém tem mais dados do que o governo, em qualquer país.

É preciso organizar uma única e inteligente base de dados - demográficos, sociais, econômicos, fiscais...

Tremendo desperdício como seria assentar sobre a bacia de Campos, sem extrair petróleo, e nem o processar depois.

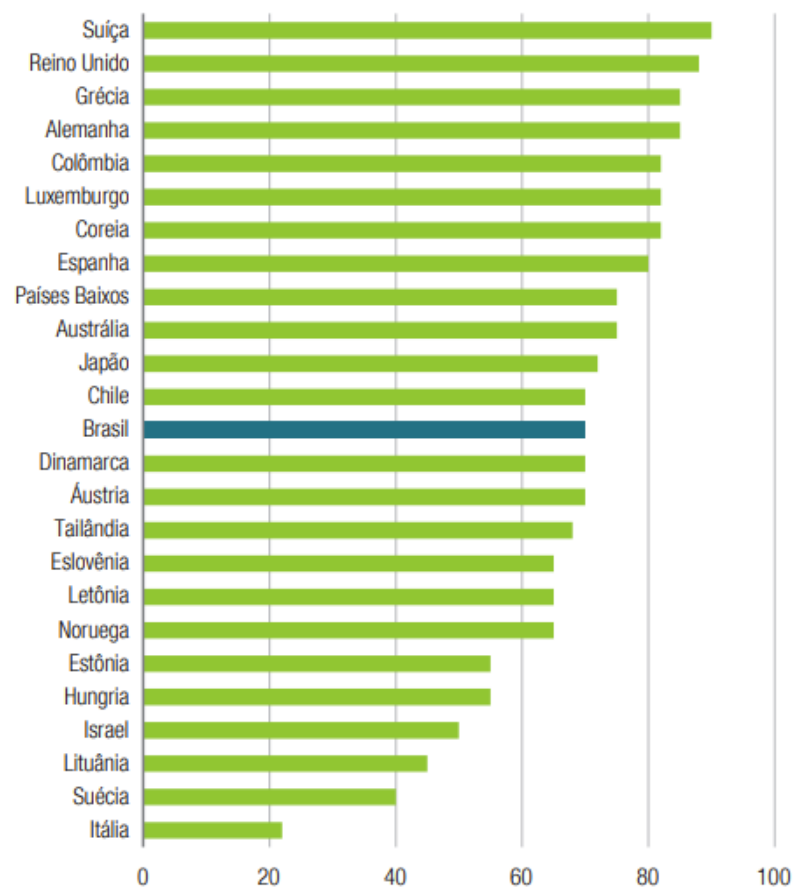
GOVERNO DIGITAL

The OECD Digital Government Index (DGI) 2019



GOVERNANÇA DIGITAL

Abrangência da estratégia digital nacional

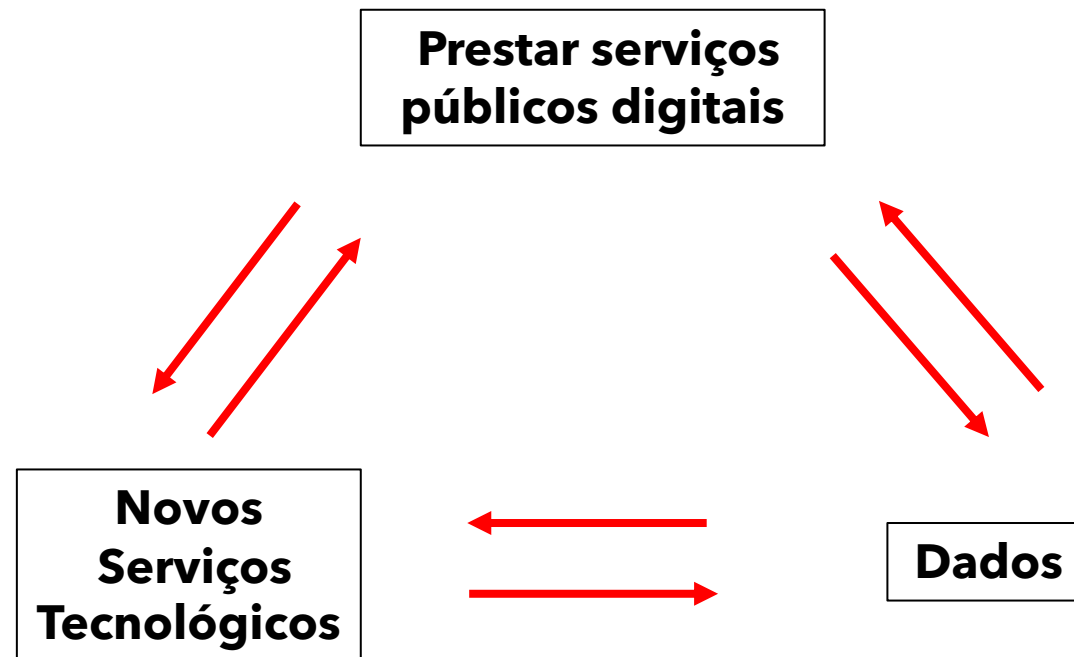


Desafio da governança digital:

- Dimensões continentais,
- Profunda heterogeneidade regional,
- Regime federativo, com grande autonomia dos governos subnacionais

Uma visão nacional é imprescindível para a transformação digital. Essa é uma lição clara e inequívoca das experiências internacionais e das reflexões teóricas do assunto mais recentes.

CICLO (VIRTUOSO) PARA TRANSFORMAÇÃO



NOVO MUNDO: DIGITAL, VERDE, INCLUSIVO



- ✓ Se o mundo muda, se a sociedade muda, se a economia muda, **as instituições, a política, a prática e, sobretudo, a cultura fiscal também mudarão**, ainda que a reboque e de forma retardada.
- ✓ Da revolução digital até a guerra da Ucrânia, passando pela pandemia da Covid, se está em meio a processo de **transformações estruturais** sem precedente histórico.
- ✓ Ninguém sabe ao certo qual será o sistema tributário e o fiscal do **futuro**, mas certamente será muito **diferente** do atual.
- ✓ O Brasil precisa se **reintegrar** e se **modernizar**, inclusive para conseguir aproveitar as oportunidades singulares.

ALGUNS TRABALHOS RECENTES

Empreendedorismo

CEBRI
CENTRO BRASILEIRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Texto para discussão
**Trabalhar e empreender:
o novo mundo da economia
digital**

Por
José Roberto Afonso, Geraldo Biasoto Junior
Murilo Ferreira Viana e Édvo Almeida Oliveira

NÚCLEO ECONOMIA POLÍTICA
2023

PODER
360

“opinião”

Empreender para pacificação e responsabilidade social

Reforma tributária deve impulsionar empreendedorismo, criação de novos empregos e o desenvolvimento do país



Para os articulistas, responsabilidade social implica nova visão do empreendedorismo como meio poderoso para ter ocupação e ganhar renda e dignidade

Fonte: Afonso e Biasoto (2023). Disponível em:
<https://tinyurl.com/3d9df3sd>

Transformação digital

MACROECONOMIA

Do governo eletrônico à governança pública digital: muito por fazer (e ganhar) no Brasil

José Roberto R. Afonso
Professor do IUPERJ/Universidade de Lisboa e
consultor independente

Bernardo Motta Monteiro
Economista, mestrando do ISEG da
Universidade de Lisboa

O mundo mudou. E muito. Relações acadêmicas, econômicas, sociais, o que já vinha sendo alterado de forma gradual teve a sua tendência consolidada e o seu ritmo acelerado pela pandemia da Covid-19. Políticas públicas e práticas governamentais também precisariam ser ajustadas a esse novo normal. Não é mais a simplória tarefa de informar as coisas e coisas do governo na internet. Serviços públicos, da organização interna ou prestados à comunidade, estão migrando, de forma irreversível e rápida, do mundo físico para o digital. A receptividade, a adesão e a resposta dos usuários, contribuintes e cidadãos, segue a mesma tendência positiva.

Pelo caráter inovador e disruptivo dessas transformações, é natural que se observem desconfortos, entre alguns países e governos, seus órgãos e os serviços que prestam. Não há um padrão ou um roteiro padronizado da transformação digital dos governos. Não foram ainda formuladas teorias e muito menos existe um ou alguns poucos padrões do que seja um ideal ou ótimo de organização e estruturação de um governo na era digital. A tecnologia corre muito mais à frente das leis. Ali-

ás, as empresas e as famílias mudam antes e até a revida dos governos.

Muito mais do que a presença do governo no mundo digital, e mais que torná-lo um governo eletrônico, é preciso alcançar um conceito maior: o de governança pública digital. Isso significa que não basta apenas modernizar e digitalizar um governo, que, no caso brasileiro, abrange um conjunto de governos, considerados os três níveis federativos.

No campo conceitual, adotar uma ideia mais abrangente de governança pública não constitui expressão comum para os brasileiros, nem mesmo no âmbito dos especialistas em administração pública e ciência política. A denominação começou a ser usada quase que exclusivamente no âmbito empresarial, tendo ganhado recentemente mais impulso por conta das estratégias diretas de *environmental, social and governance* (ESG), atentas ao ambiente, ao social e à governança, na tradução do acrônimo.¹ Esse conceito de governança, no entanto, é de outra e maior dimensão, de modo a abranger mais do que apenas os elementos que compõem a administração pública, mas alcançar também as instituições de

Estado, a começar por leis e regulamentos. Esses mesmos Estados, por sua vez, parecem estar mais preocupados em regular as tendências e classificações ESG para o setor privado do que de adotá-las internamente, em âmbito público.

É possível resumir a dimensão da oportunidade que se abre para melhorar a governança pública na Federação Brasileira no pós-Covid citando os resultados da recente pesquisa da ONU sobre governo eletrônico em 193 países: o Brasil é o quarto com mais internautas no mundo, mas aparece em 54º lugar no índice de governo digital, ainda que seja o 20º do *ranking* na oferta de serviços online.²

Similar resultado é encontrado na análise comparativa de dados da OCDE como o indicador de abrangência da estratégia digital nacional, o NDSC na sigla em inglês.³ O indicador que busca avaliar o potencial da capacidade de consolidação das políticas necessárias para uma transformação digital em prol do crescimento e do bem-estar de um país, mostra o Brasil em uma posição mediana, inclusive acima de algumas economias mais desenvolvidas – gráfico 1. Se, por um lado, o indicador reflete o esforço recente de transforma-

NEXO



ENSAIO

**A transformação
digital da
governança pública**

Fonte: Afonso e Motta (2023). Disponível em:
<https://tinyurl.com/2pxk2sd7>

18 Conjuntura Econômica | Junho 2022

Fonte: Afonso e Motta (2022). Disponível em:
<https://tinyurl.com/4kf23bej>

Fonte: Afonso et al (2023). Disponível em:
<https://tinyurl.com/5aauh9ec>

José Roberto Afonso
PhD Economia

+351 960405068



financeconsultoria.com

Economista e contabilista.

**Doutor em Economia pela UNICAMP e mestre pela UFRJ,
Pós-doutorado em Administração Pública pelo ISCSP de Lisboa.**

Professor do ISCSP/Universidade de Lisboa e do IDP –Brasil.

**Investigador do Centro de Administração e Políticas Públicas,
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade de
Lisboa, Rua Almerindo Lessa, 1300-663, Lisbon, Portugal**

**Sócio-fundador da FINANCE (Brasil), 3i e A&B (Portugal) e
consultor independente.**

zeroberto@joserobertoafonso.com.br



JOSÉ ROBERTO
R. AFONSO



in

f



EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (*DISCLAIMER*)

Esta palestra é de uso exclusivo de sua destinatária, não podendo ser reproduzido ou retransmitido a qualquer pessoa sem prévia autorização.

As informações aqui contidas tem o propósito unicamente informativo.

As informações disponibilizadas são obtidas de fontes entendidas como confiáveis.

Não é garantida acurácia, pontualidade, integridade, negociabilidade, perfeição ou ajuste a qualquer propósito específico das fontes primárias de tais informações, logo não se aceita qualquer encargo, obrigação ou responsabilidade pelo uso das mesmas.

Devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como a outros fatores, não se responde por quaisquer erros ou omissões, dado que toda informação é provida "tal como está", sem nenhuma garantia de qualquer espécie.

Nenhuma informação ou opinião aqui expressada constitui solicitação ou proposta de aplicação financeira.

As disposições precedentes aplicam-se ainda que venha a surgir qualquer reivindicação ou pretensão de ordem contratual ou qualquer ação de reparação por ato ilícito extracontratual, negligência, imprudência, imperícia, responsabilidade objetiva ou por qualquer outra maneira.